PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO
Data:15/10/2026 08:05:51
Processo: 3060/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: TIAGO SILVEIRA LUCCA
CCP: 83979
CPF/CNPJ: 009.221.640-45
Identidade:
Telefone:
Celular: (54)99969-7671
E-Mail:
Endereço: RUA JOAO BIANCHI NETO
Número: 104
Bairro:
CEP: 99.400-000
Cidade: ESPUMOSO
Estado: RS

Representante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ:
Identidade:
Telefone: (54) 3383-1555
Celular:
E-Mail:
Endereço: AVENIDA ANGELO MACALÓS
Número:
Bairro: BAIRRO BRASIL
CEP: 99.400-000
Cidade: ESPUMOSO
Estado: RS

Setor Destino:

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição do Assunto:
REQUERIMENTO PARA ACOLHIMENTO DE IRMÃOS EM INSTITUIÇÃO QUE ABRIGA MENORES, ORDEM JUDICIAL.

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 15 de outubro de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Secretário Responsável pela Demanda: Tiago Silveira Lucca
Servidor(a) responsável: Natacha Prates Bageston **E-mail:** Natacha.bageston93@gmail.com **Telefone: (54)996881682**

1. Especificação do objeto:
Contratação de instituição socioassistencial especializada para prestação de serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para 02 (duas) crianças, irmãos, pelo período de 12 (doze) meses.

2. Justificativa da Necessidade:
A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação necessita realizar a contratação de instituição socioassistencial especializada em Acolhimento Institucional, destinada ao acolhimento de 02 (dois) irmãos em situação de extrema vulnerabilidade e risco social.

A necessidade decorre de situação de grave vulnerabilidade social e violação de direitos, diante da ausência de suporte familiar capaz de assegurar os cuidados e a proteção necessários.

O acolhimento institucional constitui medida protetiva indispensável à garantia da integridade física, mental, emocional e social das crianças/adolescentes, devendo ser preservado, sempre que possível, o vínculo entre os irmãos e sua permanência conjunta na mesma unidade.

A contratação atende, ainda, à determinação judicial proferida no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude, referente ao Processo nº 5000618-80.2025.8.21.0046/RS.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:
A contratação compreenderá 02 (duas) vagas pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 24 vagas/mês.

4. **Valor preliminar da contratação**:
R$ 120.000,00 para o período de 12 meses.

5. Data desejada para a contratação:
imediato

6. Do Fiscal do contrato:
A fiscalização do contrato será feita pela servidora: Camila Bertani Cerutti (Diretora Geral de Assistência Social).
Telefone: (54) 3383-4487 Email: assistenciasocial@espumoso.com.br

Espumoso/RS 15 de outubro de 2026

Tiago Silveira Lucca

Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Balancete Orçamentário da Despesa

(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Prefeitura
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITACAO - 8
Projeto/Atividade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2198
Conta de Despesa Inicial: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00
Conta de Despesa Final: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.39.00.00.00.00

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado	Suplementado	Reduzido	Orçado Final	
		Saldo Verba	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo Pagar
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	651.092,25	214.766,00	47.160,72	818.697,53	
		35.828,35	782.869,18	603.076,49	592.440,53	190.428,65
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	651.092,25	214.766,00	47.160,72	818.697,53	
		35.828,35	782.869,18	603.076,49	592.440,53	190.428,65
08.01.2198	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	651.092,25	214.766,00	47.160,72	818.697,53	
		35.828,35	782.869,18	603.076,49	592.440,53	190.428,65
544 3390.39.00.00.00.00.1500.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	651.092,25	210.766,00	47.160,72	814.697,53	
		35.828,35	778.869,18	599.076,49	588.440,53	190.428,65
544 3390.39.00.00.00.00.1661	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	TOTAL GERAL DO BALANCETE	**651.092,25**	**214.766,00**	**47.160,72**	**818.697,53**	
		35.828,35	**782.869,18**	**603.076,49**	**592.440,53**	**190.428,65**

ADRIANA AZEVEDO:00077198093

Assinado de forma digital por ADRIANA AZEVEDO:00077198093
Dados: 2026.10.15 12:12:31 -03'00'

ESPUMOSO - RS, 15 de outubro de 2026

Adriana Azevedo
CONTADOR

Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
CONTADOR